



## JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

### EDITAL

### TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2026

Edgar Manuel Curto Carriço, Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela, torna público, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, as Tolerâncias de Ponto para o ano de 2026 são as seguintes:

O dia de Aniversário do Trabalhador;  
A terça-feira de Carnaval, dia 17 de fevereiro;  
A quarta-feira de cinzas (Carnaval), dia 18 de fevereiro;  
A segunda-feira páscoa, dia 6 de abril;  
A tarde da quinta-feira da Ascensão (dia 14 maio);  
A segunda-feira da Festa da Freguesia, dia 17 de agosto;  
A véspera de Natal (quinta-feira), 24 de dezembro;  
A véspera de ano novo (quinta-feira), 31 de dezembro;  
As tolerâncias concedidas pelo Governo.

Cabrela, 13 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edgar Curto Carriço". It is positioned above a horizontal line.

Rua Francisco António Correia Palhavâ, 24

7050-400 Cabrela

Telefone: 265858033/Fax: 265895140/E-mail: [juntafcabrela@gmail.com](mailto:juntafcabrela@gmail.com)